



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 952 , DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no *Procedimento de Gestão Administrativa* n.º 08191.111936/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão do servidor **LÉLIO SIROLI RIBEIRO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1169, para continuar exercendo o cargo em comissão de Secretário de Gestão de Pessoas do Conselho Nacional do Ministério Público da União, código CC-04, pelo prazo de 1 ano, a contar de 18/11/2019, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112/1990.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO